

DECRETO Nº 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.082/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo de Professor, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Fabiane Almerinda Medeiros de Souza;
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Luciana Henrique Bonjur de Oliveira;
- Verônica Carvalho da Costa.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 562, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de fevereiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de fevereiro de 2026.

Aurenice Nunes Ribeiro
Secretária Municipal Interina de Governo